

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 833/2005 de 4 de Outubro de 2005

António Luís da Paixão de Melo Borges, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, se procede, pela Câmara Municipal de Ponta Delgada, à discussão pública relativa a uma alteração ao alvará do loteamento sito na Rua do Paím, freguesia de São José, por iniciativa da Firma Aldeamentos Turísticos e Residenciais Ilhéu, Lda., com sede na Rua Pedro Homem n.º 42, freguesia de São Sebastião, concelho de Ponta Delgada, pelo que durante os quinze dias desde a data da publicação deste aviso no *Diário da República* III Série, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, observações ou sugestões que julguem com direito.

A proposta de alteração à operação de loteamento encontra-se disponível para consulta no Gabinete de Apoio ao Município da Câmara Municipal de Ponta Delgada.

Não serão consideradas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas fora do prazo estabelecido.

19 de Setembro de 2005. - Por Delegação da Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *António Luís da Paixão de Melo Borges*.